



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2026

Sorriso – MT, 10 de junho de 2026.

**Ilmo. Senhor,
Diogo Kriquer
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 383/2026, do Vereador Wanderley Paulo, que propõe a implantação de uma unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no Bairro Jardim Califórnia para atendimento da região, a Secretaria Municipal de Assistência Social manifesta-se nos seguintes termos:

Inicialmente, destaca-se que a proposta apresentada possui relevante interesse público, considerando a importância da ampliação e descentralização da oferta dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade, especialmente diante do crescimento populacional registrado em diversas regiões do município.

Entretanto, cumpre esclarecer que o Município de Sorriso já dispõe de unidade de CREAS em funcionamento, responsável pela execução dos serviços especializados voltados ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos, conforme estabelecem a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Importante informar que esta Secretaria vem realizando estudos técnicos e levantamentos territoriais permanentes acerca da demanda pelos serviços de Proteção Social Especial, considerando critérios como volume de atendimentos, incidência de violações de direitos, vulnerabilidades sociais, acessibilidade da população e capacidade operacional da rede socioassistencial.

Com base nos estudos já realizados, encontra-se em planejamento a ampliação da estrutura física e da capacidade de atendimento do CREAS atualmente existente, visando qualificar e ampliar a oferta dos serviços prestados à população.

Além disso, os levantamentos técnicos apontam que a região Leste do município concentra atualmente a maior demanda por atendimentos especializados relacionados às situações de



violação de direitos, razão pela qual eventual processo de descentralização futura dos serviços deverá considerar prioritariamente essa região, observando-se os critérios técnicos, a disponibilidade orçamentária e as normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece a importância da indicação apresentada e informa que a expansão da rede de Proteção Social Especial já está sendo objeto de estudos e planejamento institucional, visando garantir a adequada cobertura territorial dos serviços e a melhor utilização dos recursos públicos, sempre pautada em critérios técnicos e nas diretrizes do SUAS.

Gheuren Frassetto
Apoio Jurídico (Bacharel em Direito)
Assistente Social
CRESS-MT nº 08036

Rejane Nicoletti R. Silva
Secretária Adjunta
Matrícula: 17213
Sec. Mun. de Assistência Social

Rejane N. Reis
Secretária Adjunta de Assistência Social